



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO
Nº 073/2026**

(REFERENTE AO EDITAL Nº 010/2025)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 010/2025**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site www.serra.es.gov.br/concursos/detalhes/10424 e/ou <https://selecao.serra.es.gov.br/edital/319> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

- I. formulário de inscrição disponível na Área do Candidato;
- II. pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme este edital)
- III. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;
- IV. comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- V. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
- VI. título de eleitor (frente e verso);
- VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: www.tse.jus.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- VIII. carteira de trabalho profissional, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- IX. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
- X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
- XI. comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança);
- XII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino), conforme Artigo 5º da Lei nº 4.375/1964;
- XIII. certidão de casamento ou nascimento;
- XIV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- XV. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- XVI. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVIII. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias) para o cargo pleiteado;
- XIX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>
- XX. formulário SIOPE: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulrio-siope.pdf>.

NOTA: O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de **“PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR” no PRAZO DE 06/02/2026 A 10/02/2026** - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar processo eletrônico → Processo Seletivo para contratação de professor.



Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital nº 010/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério das classes MaPA e MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 010/2025, principalmente ao item 8, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

1.3 Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no <https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf>

1.3.1 Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

1.3.2 Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

1.3.3 Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

1.3.4 Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

1.3.5 O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra.

1.4 Os candidatos convocados deverão atuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

1.4.1 A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

1.4.2 Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

1.4.3 As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.

1.5 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.

1.6 Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

1.7 A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <http://www.serra.es.gov.br/concursos>.



PROFESSOR MaPA – EDUCAÇÃO ESPECIAL-DI – 06/02/2026 A 10/02/2026

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
601º	JOSUÉ ROBERTO BRASIL ALVARENGA
602º	SOLANGE MARIA GUSMÃO
603º	CLEIDIMA MONTE VERDE
604º	CONVOCADA EM ERRATA 032/26
605º	SONIA BENEVIDES
606º	GENY OLIVEIRA AUGUSTO
607º	VANILZA FERREIRA DIAS
608º	MARIA DA PENHA JUSTINO DO NASCIMENTO
609º	EDNÉA MACIEL CARDOSO KAO YIEN
610º	SORAYA ALMEIDA ALMEIDA
611º	ANA CLAUDIA FERREIRA CHAGAS CHAGAS
612º	MARIA APARECIDA JESUS NASCIMENTO
613º	ELISAMA ROCHA DO ROZARIO
614º	MARILENE TEIXEIRA BERNADO TEIXEIRA BERNARDO
615º	ALCILÉIA EVANGELISTA CARMO DA SILVA
616º	LUCI MARIA PEREIRA DE AZEREDO
617º	ELICEIA DE MIRANDA FERREIRA SATIRO
618º	CLAYRE CRISTINA DE SOUZA MOURA
619º	TANIA MARIA RUFINO
620º	KATIA SALUSTIANO DE OLIVEIRA CÂNDIDO
621º	ADRIANA CORREA
622º	LAUDICEA NUNES DE MORAES
623º	MARIA LUCIA RIBEIRO
624º	LUZIMAR MARIA BARCELOS CRISTO
625º	LUCIA HELENA DOS REIS NASCIMENTO
626º	DELNIRA CAMPELO MOREIRA
627º	TELMA RODRIGUES PEDRO
628º	MARIA DA PENHA BEDONI GALVÃO
629º	WANDERLEIA SALES
630º	ANA LUCIA SILVEIRA DOS SANTOS COELHO



631º	MARIANGELA DE AQUINO LAPA PASSOS
632º	MARIA JACIRA SILVA DE SANTANA
633º	MARIA ELIZABETH FERREIRA NOVELLI NOVELLI
634º	CLEIDE ALVES FAGUNDES
635º	CLAUZIR PRATES PEREIRA FERREIRA
636º	SIMONIA LOYOLA RIBIERO
637º	TÉIA DE CARLI NUNES
638º	MARIA TELMA PEREIRA DOS SANTOS
639º	JAQUELINE DOS SANTOS MENEZES
640º	APARECIDA DE JESUS SANTANA
641º	FRANCISCO VANDIBERGUE GOMES NAPOLEÃO
642º	MARIA NILDA BASTOS MARTINS
643º	JANDIRA ROCHA DE SOUZA
644º	PATRÍCIA REGINA DA COSTA LEITE BAIOCO CRUZ
645º	SOLANGE DA PENHA ALMEIDA FIORIM
646º	SHEILA SIMÕES
647º	EVA APARECIDA DE SOUZA COSTA LIMA
648º	ELIANE BASTOS PINHEIRO
649º	GISIANI MARTINS
650º	CONVOCADA EM ERRATA 032/26

1066º	SIMONE MARA COSTA - PCD
1098º	CLEIDIMEIA LACERDA ZANONI MUNIZ - PCD
1103º	MARLUCIA GOMES CORREIA DE PAULA - PCD
1160º	TANIA MARCIA GALDINO SOUZA - PCD
1174º	NADIR MARIA DE FREITAS - PCD
1190º	DANUSA BRASIL COZER DA CRUZ- PCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO